

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022**

Processo Administrativo: 873/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0015.2021

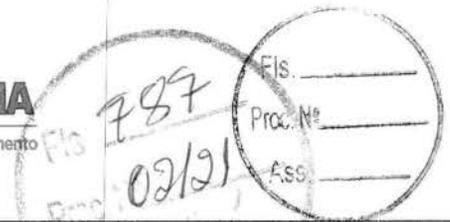
Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045, Terras Duras, Chapadinho- MA, representado por **NARA DA SILVA MACEDO**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 921.668.903-00, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, **S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33, com sede na Avenida Raimundo Oliveira nº 347- Bairro Areal, Chapadinho- Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Jacques Amorim Dos Santos, R.G.nº 5352793-3 SESP-MA, C.P.F. nº 674.433.543-04, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 026/2022, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinho/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021- SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0015.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinho/MA.

1.2 – Discriminação dos itens:

Item	Und	Quant/Mês	Descrição de Item	Quant/ Veículos	V. Unit	V. Total
11	Mês	2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
11	Mês	2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00



11	Mês	2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
12	Mês	2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE 3X4 A DIESEL. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG, COM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO POR LEI.	1	R\$ 5.080,00	R\$ 10.160,00
12	Mês	2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE 3X4 A DIESEL. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG, COM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO POR LEI.	1	R\$ 5.080,00	R\$ 10.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 54.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 02 (dois) meses ao **Contrato nº 026/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 026/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Exercício 2022, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, Atividade 12.361.0002.2034.0000– Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadina - MA, 25 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara Da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CPF nº 921.668.903-00
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadina
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fis. 788
Proc. 102/21
Ass. [assinatura]

S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP

Jacques Amorim Dos Santos
CPF Nº 674.433.543-04
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Maria Antonia de S. Alves
CPF nº 025.755.643-52

2. Mykiziliana Slado
CPF nº 103.877.143-91

Fis. 389
Proc. Nº 02/21
Ass. [assinatura]**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 25 de Fevereiro de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, Atividade 12.361.0002.2034.0000– Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos.

Chapadinho/MA. 25/02/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2022

ANO II

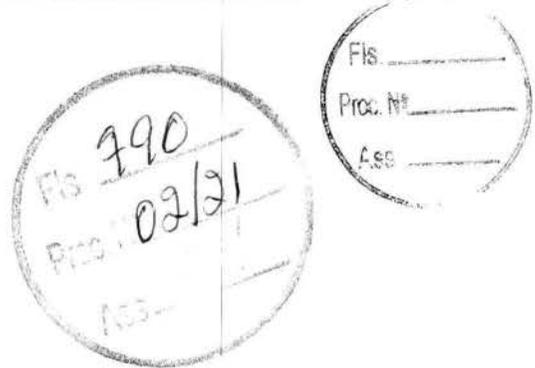
EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2806 – Páginas 12

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/PP/003/2022-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022-DL Nº 011/2022-ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022-INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. PROC. ADM. Nº 01021622/2022-CMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 25 de Fevereiro de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.07.00- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 146.060,00 (Cento e quarenta e seis mil e sessenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadinho/MA. 25/02/2022. **Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana do Município de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 25 de Fevereiro de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, Atividade 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Pública, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 47.546,64 (Quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadinho/MA. 25/02/2022. **Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 25 de Fevereiro de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, Atividade 12.351.0002.2034.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadinho/MA. 25/02/2022. **Nara da Silva Macedo**-Secretária Municipal de Educação.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

